

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as atividades legislativas e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 do Regimento Interno, de que trata dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os horários das reuniões das Comissões com a organização das sessões plenárias;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, que Nomeia as Comissões Permanentes do Biênio 2025 e 2026 e disciplina o dia e horários das reuniões das Ordinárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 226/2026, que estabeleceu a realização das sessões ordinárias às sextas-feiras, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições contidas no artigo 4º, *caput*, da Portaria Nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberações entre os componentes, que as comissões permanentes ora constituídas, reunir-se-ão, ordinariamente, às segundas-feiras, nos seguintes horários:
.....

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

R E G I S T R A - S E E C U M P R A - S E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3818</u>	PÁG(S) <u>33</u>
DATA DIVULG. <u>25</u>	FEV 2026
DATA PUBLIC. <u>26</u>	FEV 2026
<i>Francisco Ailton dos Santos</i>	

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente

Ano 15 Nº 3818

Divulgação quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Página 33

Publicação quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
SECRETARIA DE DIVISÃO PARLAMENTAR

A Secretaria de Divisão Parlamentar COMUNICA que, por equívoco, foi publicada no DOC/TCE-MT nº 3816 (págs. 52-53, divulgação 23/02/2026, publicação 24/02/2026) a Resolução nº 227/2026, indicando aprovação e promulgação do Projeto de Resolução nº 001/2026.

Informa-se que a Resolução ainda não foi deliberada pelo Plenário e que a publicação anterior não possui efeito legal. A efetiva publicação ocorrerá somente após aprovação do Plenário, caso a proposta seja aprovada.

Alta Floresta – MT, 24 de fevereiro de 2026

Secretaria de Divisão Parlamentar

Câmara Municipal de Alta Floresta

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as atividades legislativas e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 do Regimento Interno, de que trata dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os horários das reuniões das Comissões com a organização das sessões plenárias;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, que Nomeia as Comissões Permanentes do Biênio 2025 e 2026 e disciplina o dia e horários das reuniões das Ordinárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 226/2026, que estabeleceu a realização das sessões ordinárias às sextas-feiras, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições contidas no artigo 4º, caput, da Portaria Nº 095, de 10 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberações entre os componentes, que as comissões permanentes ora constituídas, reunir-se-ão, ordinariamente, às segundas-feiras, nos seguintes horários:

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 095, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, Sr. Marcos Nunes Gomes, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao Art. 31, § 3º da Constituição Federal e ao Art. 209 da Constituição Estadual, COMUNICA que as Contas Anuais do Legislativo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2025, encontram-se à disposição de todos os cidadãos e instituições para exame e apreciação

Ressalta-se que qualquer contribuinte poderá questionar a legitimidade das referidas contas. A consulta também pode ser realizada de forma digital pelo site oficial www.altoaraguaia.mt.leg.br, no link Portal da Transparência, aba "Balanço".

Alto Araguaia – MT, 31 de Janeiro de 2026

Marcos Nunes Gomes
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA